



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

INDICAÇÃO Nº 0083 /2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Ementa: Requer a contratação imediata de um profissional Médico para atender à população da Comunidade do Sítio Barragem, na UBS Antônia Bernadete Cosmiro, neste município.

A Vereadora Professora Aldacéia, abaixo assinada, no uso de atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, seguinte Indicação: Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Mariana Almeida Nascimento, a contratação imediata de um profissional Médico para atender à população da Comunidade do Sítio Barragem, na UBS Antônia Bernadete Cosmiro, no município de Pau dos Ferros/RN.

Justificativa:

A presente indicação objetiva atender a uma demanda urgente da população residente no Sítio Barragem, que há algum tempo enfrenta dificuldades no acesso a serviços básicos de saúde. A ausência de um médico na Unidade Básica de Saúde (UBS) da localidade compromete diretamente o atendimento contínuo e adequado às famílias, que dependem exclusivamente do sistema público para consultas, diagnósticos e acompanhamento de doenças.

A contratação de um profissional médico é fundamental para garantir a efetividade da atenção primária à saúde, considerada a porta de entrada do sistema. Sem esse atendimento regular, agravam-se problemas que poderiam ser resolvidos de forma simples e preventiva na atenção básica, resultando em sobrecarga nos serviços de saúde que atendem de forma contínua, gerando maiores custos ao poder público. Além disso, a presença de um médico fortalece as ações de promoção e prevenção, melhorando a qualidade de vida da comunidade.

Outro aspecto relevante é o impacto social da ausência desse serviço essencial. Famílias do Sítio Barragem, muitas vezes em situação de vulnerabilidade, precisam se deslocar por longas distâncias em busca de atendimento médico, enfrentando dificuldades de transporte e custos adicionais. Tal realidade contribui para o agravamento de quadros clínicos e amplia as desigualdades no acesso à saúde, o que contraria os princípios da universalidade e equidade do SUS.

Diante desse cenário, a contratação de um médico para a UBS do Sítio Barragem se apresenta como medida necessária, justa e urgente. Trata-se de uma ação que promove dignidade, assegura direitos fundamentais e demonstra o compromisso do poder público com o bem-estar da população. Assim, a aprovação desta indicação representa um passo importante na melhoria dos serviços de saúde e na valorização da comunidade local.

Pelo exposto e, contando com o entendimento dos nobres pares quanto à importância da presente matéria, solicito apoio para aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 14 de abril de 2026.


Professora Aldacéia
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA	
____ SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS – RN ____/____/____	
_____ JAIME DE CARVALHO COSTA NETO Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
RECEBIDO EM: <u>23 / 04 / 2026</u>	
HORA: <u>10:26</u>	
_____ Gerência Legislativa	